

Proposta n.º JF 198/2018

Procedimento n.º A24/2018 – Aquisição de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito;

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares;

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares a oitenta famílias carenciadas;

Considerando que o Núcleo de Ação Social efetuou o levantamento dos produtos alimentares e de higiene necessários mensalmente;

Considerando que mensalmente as necessidades de produtos alimentares poderão ser reduzidas pela cedência de produtos alimentares por parte do município de Sintra;

Considerando que o procedimento adotado é justificado pela necessidade de garantir a existência dos produtos alimentares e de higiene necessários para a totalidade do ano, e que tenha também em conta as necessidades que possam decorrer da execução do projeto da "Mercearia Solidária";

Considerando que é necessário que as empresas a convidar tenham a capacidade para o fornecimento e entrega gratuita mensal dos alimentos necessários.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redação, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa, para a decisão de contratar e para a escolha do respetivo procedimento;

Considerando que a presente proposta tem uma previsão orçamental estimada de **€14.000,00** (catorze mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redação.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A decisão de contratar para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso a consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º e verificados os limites referidos no artigo 113.º do referido Código, com convite às seguintes empresas:
 - 1.1. Auchan Portugal Hipermercados;
 - 1.2. Modelo Continente Hipermercados;
 - 1.3. Recheio Cash & Carry;
2. A autorização da despesa no montante previsto de **€14.000,00** (catorze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal.


3. A designação do júri com a seguinte composição:

Presidente: Helena Cardoso; 1.º Vogal: Raquel Melo; 2.º Vogal: Ana Marinho; 1.º Vogal Suplente: Cristina Mesquita e 2.º Vogal Suplente: Susana Salvador.

4. Aprovar o convite e o caderno de encargos em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

AgualvaCacém, 20 de dezembro de 2018

A Vogal da Acção Social



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 198/2018

Procedimento n.º A24/2018 – Aquisição de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4º Vogal: _____